



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

688/91
375
AM

- PROJETO DE LEI Nº 38 /91 -

"Dispõe sobre a alteração da denominação da via pública que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:


Artigo 1º) - Fica alterada a denominação da Rua Padre Vieira, localizada no bairro Jardim Tupã, Distrito do Jardim Silveira, neste Município, para

"RUA JOSÉ VALTER BACINELLO"

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de junho de 1991.


JOSÉ LINO DA SILVA
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, levando em consideração que o senhor José Valter Bacinello, que ora pretende se homenagear postumamente, foi um dos primeiros comerciantes a se estabelecer no bairro do Jardim Tupã. Exemplar chefe de família, bom pai e marido, era muito estimado por todos aqueles que o conheciam. Em seu estabelecimento, grangeou a simpatia e o carinho de seus fregueses. Justifico ainda, face o abaixo-assinado encaminhado a este Vereador, dos moradores da Rua Padre Vieira, que solicitam essa alteração. Cumpre-me esclarecer que o mencionado abaixo-assinado atende as exigências da Lei nº 325, de 05 de abril de 1979, que estabelece normas para alteração de denominação de vias e logradouros públicos.